



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 955, DE 7 DE JUNHO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o § 3º do art. 197 do Regimento da universidade; a Portaria nº 100, de 5 de junho de 2023; a Portaria nº 222, de 30 de abril de 2021; o inteiro teor do processo nº 23091.008617/2023-31, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 29 de maio de 2023, os servidores docentes Marco Antonio Diodato e Gabriela Salami, da função de Coordenador e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Engenharia Florestal - Campus Mossoró.

Parágrafo único. Dispensar, a partir de 29 de maio de 2023, o servidor docente Marco Antonio Diodato, matrícula Siape nº 1552041, da Função Comissionada de Coordenação de Curso de Engenharia Florestal - Campus Mossoró, código FCC - nível único.

Art. 2º Designar os servidores docentes Pompeu Paes Guimaraes e Narjara Walessa Nogueira de Freitas, para a função de Coordenador e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Engenharia Florestal - Campus Mossoró.

Parágrafo único. Designar, o servidor docente Pompeu Paes Guimaraes, matrícula Siape nº 2055639, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso de Engenharia Florestal - Campus Mossoró, código FCC - nível único.

Art. 3º O mandato dos servidores, ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o § 3º do art. 197 do Regimento da universidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA